



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 11/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme processo licitatório 21.0.000000831-9, Pregão Eletrônico nº 29/2021.

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada Subdefensor Público-Geral **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves**, nomeado pelo **Ato nº 32 de 25 de janeiro de 2021**, publicado no **DOE 5.774, de 26/01/2021**, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do **Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021**, com alterações, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **Drive A Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.677.870/0005-23, com sede na Rua José Luiz da Rocha nº 281- sala 06- Bairro Camara, CEP: 29.164.452, Serra, Espírito Santo, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). Renato Gomes Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de identidade RG M- 4.673.922- SSP/ MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.801.076-34, residente e domiciliado a Rua Moreira César, 35 - Apto 402, Bairro Gutierrez – CEP 30.441-155, Belo Horizonte/MG, e a empresa **Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.184/0001-59, com sede a Rua Trajano nº 182- conjunto 405, CEP: 05050-110, Lapa, São Paulo - SP, neste ato, representada pelo(a) Sr(a) Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 50.237.727-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.988.308-10, residente e domiciliado a Avenida Leopoldo de Passos Lima, nº 676, CEP: 05271-000, Jardim Santa Fé, Município de São Paulo - SP, e a empresa **ASE-IT Soluções em Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.311.062/0001-24, com sede a Rua Batatais - Jardim Paulista nº 134 -Sala 01,Ribeirão Preto SP - CEP 14.090-160, neste ato, representada pelo(a) Sr(a) Eliana Paula Ribeiro Gallo Martins, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de identidade RG 13.071.214 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.793.868-92, residente e domiciliado a Rua Manoel Clemente Gomes nº 180, Torre 3, Apto. 41, Nova Aliança, CEP 14026-572, Ribeirão Preto, São/SP, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 29/2021**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 29/2021 para Registro de Preços**, e seus Anexos, Processo Licitatório nº **21.0.00000831-9**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

FORNECEDOR: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL ESPÍRITO SANTO – CNPJ
00.677.870/0005-23

Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

01	240	<p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> § Processador Intel core i5-10500; § 08 GB de memória RAM DDR4 266 MHz; § SSD de 256 GB M.2 NVMe integrado; § Unidade de DVD±RW DL SATA integrada; § Controladora gráfica Intel UHD 630 integrada ao processador, com 02 portas DisplayPort e 01 porta HDMI; § Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada; § Controladora de rede Wi-fi; § Monitor HP P22a de 21,5", com 01 porta VGA, 01 porta DisplayPort e 01 porta HDMI. Acompanhado de 01 cabo de vídeo HDMI, 01 cabo de vídeo DisplayPort e 01 cabo de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; Teclado da HP, com conector USB, padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com 107 teclas e ajuste de inclinação; § Mouse óptico da HP, com conector USB, com resolução de 1000dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem e scroll, formato ergonômico e com formação ambidestra; § Fonte de alimentação interna bivolt com chaveamento automático, com 210W de potência, com PFC ativo, 92% de eficiência energética 80 Plus Platinum; § Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; § Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários; § Mouse-pad; § Adaptador HDMI para VGA; § Garantia da HP de 60 meses para o equipamento (desktop, mouse, teclado e monitor), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira) com retenção de disco; <p>Marca: HP Modelo: HP ProDesk 600 G6 SFF</p>	7.900,00	1.896.000,00
----	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

05	100	<p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> § Processador AMD R3-5400; § 08 GB de memória RAM DDR4 2666 MHz; § SSD de 256 GB M.2 NVMe integrado; § Tela plana com resolução FHD de 14"; § Leitor de cartões SD integrado; § Controladora gráfica integrada Intel UHD, com uma porta HDMI; § Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada; § Controladora de rede Wireless Dual Band integrada, com suporte aos padrões 802.11 a/b/g /n/ac/ax. Bluetooth 5.0 integrado; § Webcam HD Integrada; § Teclado integrado, padrão ABNT-2, com impressão sobre as teclas do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou pelo uso prolongado usuário. Possui sistema de proteção contra o derramamento de líquido; § Touchpad com zona de rolagem, com scroll, com dois botões de seleção integrados ao gabinete; § Bateria interna de 03 células Lithium-Ion, com capacidade de 45 WHr; § Fonte de alimentação HP externa bivolt com chaveamento automático, com 45W de potência, com 87% de eficiência energética; § Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; § Serviço de gravação a Laser; § Maleta para transporte; § Mouse HP USB sem fio; § Adaptador HDMI para VGA; § Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários; § Garantia da HP de 60 meses para o equipamento (incluindo a bateria), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira) com retenção de disco; <p>Marca: HP Modelo: HP Probook 445 G8</p>	7.000,00	700.000,00
----	-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------

FORNECEDOR: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP – CNPJ 36.652.184/0001-59

Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Configuração: scanner colorido A4; Tecnologia de digitalização: deverá utilizar sensor de imagem dual CCD, CMOS ou CIS; 	2.800,00	448.000,00

07	160	<p>Interface com o usuário em português do Brasil; Operação em rede elétrica com regulação de tensão bivolt automática (110 / 220 VAC); Com certificação de consumo de energia Energy Star; Modo de digitalização: duplex (frente e verso) colorido, tons de cinza e preto e branco; Resolução óptica igual ou superior a 600 dpi (seiscentos pontos por polegada); Resolução de saída: de 150 (cento e cinquenta) a 600 dpi (seiscentos pontos por polegada); Digitalização de imagens - especificação mínima: Níveis de cinza: 8 bit; Colorida: 24 bits; Ciclo de trabalho diário igual ou superior a 4.000 (quatro mil) folhas; Velocidade mínima para digitalização preto e branco: Digitalização 200 dpi simplex: 40 ppm (quarenta páginas por minuto); Digitalização 200 dpi duplex: 80 ipm (oitenta imagens por minuto); Velocidade mínima para digitalização colorida: Digitalização 200 dpi simplex: 30 ppm (trinta páginas por minuto); Digitalização 200 dpi duplex: 60 ipm (sessenta imagens por minuto); Dotado de alimentador automático (ADF) com as seguintes características: Acoplado ao equipamento; Presença de sistema para detecção de ocorrência de alimentação múltipla; Capacidade para, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas de 75 g/m²; Deverá aceitar, pelo menos, documentos do formato A8 (52 mm x 74 mm) ao formato personalizado 210 mm x 3000 mm; Deverá aceitar, pelo menos, papéis com gramaturas de 50 a 200 g/m²; Interfaces de comunicação: Dotado de porta USB 2.0 ou superior para conexão local a um computador; Deverá possuir um sistema de aprimoramento da imagem, através de programas (software) com, no mínimo, as seguintes características: Ajuste automático de brilho; Detecção automática de final de folha; Alinhamento automático da imagem; Seleção de fundo preto ou branco; Eliminação de fundo (background) vermelho, verde ou azul; Remoção automática de borda preta (reconhecimento automático do tamanho original do documento); Remoção de páginas em branco; O software de captura fornecido deverá oferecer, pelo menos, os seguintes recursos: Possibilidade de exportar a digitalização para arquivo de imagem nos formatos TIFF (Tagged Image File Format), JPEG/JPG (Joint Photographic Experts Group), PDF (Portable Document Format) e PDF (Portable Document Format) Pesquisável de uma ou várias páginas, em português (Brasil); Possibilidade de substituir página (imagem) em um lote já digitalizado; Possibilidade de acrescentar página (imagem) a um lote já digitalizado; Possibilidade de excluir página (imagem) de um lote já digitalizado; Os controladores (drivers) de dispositivo fornecidos devem suportar os padrões ISIS e TWAIN; Sistemas operacionais: deverá ser compatível, no mínimo, com MS Windows 7 versão 32bits, MS Windows 7 versão 64 bits e versões mais recentes do MS Windows. Garantia de 12 (doze) meses ONSITE na cidade de Palmas – TO. Assistência técnica autorizada na cidade de Palmas – TO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: AVISION • Modelo : AV332U 		
		Características do produto:	2.800,00	112.000,00

- Configuração: scanner colorido A4; Tecnologia de digitalização: deverá utilizar sensor de imagem dual CCD, CMOS ou CIS; Interface com o usuário em português do Brasil; Operação em rede elétrica com regulagem de tensão bivolt automática (110 / 220 VAC); Com certificação de consumo de energia Energy Star; Modo de digitalização: duplex (frente e verso) colorido, tons de cinza e preto e branco; Resolução óptica igual ou superior a 600 dpi (seiscentos pontos por polegada); Resolução de saída: de 150 (cento e cinquenta) a 600 dpi (seiscentos pontos por polegada); Digitalização de imagens - especificação mínima: Níveis de cinza: 8 bit; Colorida: 24 bits; Ciclo de trabalho diário igual ou superior a 4.000 (quatro mil) folhas; Velocidade mínima para digitalização preto e branco: Digitalização 200 dpi simplex: 40 ppm (quarenta páginas por minuto); Digitalização 200 dpi duplex: 80 ipm (oitenta imagens por minuto); Velocidade mínima para digitalização colorida: Digitalização 200 dpi simplex: 30 ppm (trinta páginas por minuto); Digitalização 200 dpi duplex: 60 ipm (sessenta imagens por minuto); Dotado de alimentador automático (ADF) com as seguintes características: Acoplado ao equipamento; Presença de sistema para detecção de ocorrência de alimentação múltipla; Capacidade para, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas de 75 g/m²; Deverá aceitar, pelo menos, documentos do formato A8 (52 mm x 74 mm) ao formato personalizado 210 mm x 3000 mm; Deverá aceitar, pelo menos, papéis com gramaturas de 50 a 200 g/m²; Interfaces de comunicação: Dotado de porta USB 2.0 ou superior para conexão local a um computador; Deverá possuir um sistema de aprimoramento da imagem, através de programas (software)com, no mínimo, as seguintes características: Ajuste automático de brilho; Detecção automática de final de folha; Alinhamento automático da imagem; Seleção de fundo preto ou branco; Eliminação de fundo (background) vermelho, verde ou azul; Remoção automática de borda preta (reconhecimento automático do tamanho original do documento); Remoção de páginas em branco; O software de captura fornecido deverá oferecer, pelo menos, os seguintes recursos: Possibilidade de exportar a digitalização para arquivo de imagem nos formatos TIFF (Tagged Image File Format), JPEG/JPG (Joint Photographic Experts Group), PDF (PortableDocumentFormat) e PDF (PortableDocumentFormat) Pesquisável de uma ou várias páginas, em português (Brasil); Possibilidade de substituir página (imagem) em um lote já digitalizado; Possibilidade de acrescentar página (imagem) a um lote já digitalizado; Possibilidade de excluir página (imagem) de um lote já digitalizado; Os controladores (drivers) de dispositivo fornecidos devem suportar os padrões ISIS e TWAIN; Sistemas operacionais: deverá ser compatível, no mínimo, com MS Windows 7 versão 32bits, MS Windows 7 versão 64 bits e versões mais recentes do MS Windows. Garantia de 12 (doze) meses
- ONSITE na cidade de Palmas – TO. Assistência técnica autorizada na cidade de Palmas – TO.
- **Marca: AVISION/**
- **Modelo : AV332U**

FORNECEDOR: ASE-IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 37.311.062/0001-24

Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	60	<p>Características do produto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microcomputador Lenovo M70s SFF – Processador 10ª geração Intel® Core™ i5-10500 Memória 8GB DDR4 • Armazenamento SSD 256GB M.2 NVMe DVD-RW • Wirelles • Fonte de Alimentação 310W - • Sistema Operacional Windows 10 Professional • 4 slots de memória com expansão até 128GB DDR4 Intel HD Graphics UHD630 2x DisplayPort 1x HDMI Chipset Intel H470 Chip de Segurança TPM 2.0 • Slot de Segurança Kensington • Gabinete Small Form Factor com volume de 8.2L Cabo de Energia padrão NBR 14136 • Lenovo Mouse 00 USB 03 botões, além da função de rolagem Teclado Lenovo compatível com o padrão ABNT2 • Mouse Pad Adaptador DP/VGA Cadeado CaboHDMI • Garantia do Fabricante de 60 meses on-site • Monitor 21,5 - T22i- • Resolução 1920x1080 Brilho 250 cd/m² Contraste 1.000:1 Ajuste de altura, rotação e inclinação • VGA, DisplayPort e HDMI • Garantia do Fabricante de 60 meses on-site com tempo de atendimento e solução conforme edital. Demais características, conforme edital • Marca: LENOVO • Modelo: THINKCENTRE M70s SFF 	8.850,00	531.000,00

06	25	<ul style="list-style-type: none"> • Processador AMD Ryzen 3 5300U Memória RAM 8GB DDR4 3200MHz • Armazenamento SSD M.2 256GB NVME • Intel® Wi-Fi 6 AX200, 802.11ax 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.2, M.2 Sistema Operacional Windows 10 Professional 64bits português Tela 14” FHD - Resolução 1920x1080 • Chip de Segurança TPM 2.0 • AMD Radeon Graphics 1x HDMI • 2x USB 3.2 (1x Tipo C) + 1x USB 2.0 RJ-45 • High Definition (HD) Audio Stereo speakers, 2W x2 Headphone / microphone combo jack • Webcam 720p • Bateria 45Wh com duração de até 12.8hrs. Teclado Português (BR) ABNT2 • Dispositivo Apontador UltraNav (TrackPoint+TouchPad) • Suporte a expansão de memória até 40GB (8GB soldada + 32GB SODIMM) Maleta Lenovo Mensageiro 4Z10G57438 • Mouse Wireless Lenovo Essential 4X30M56888 Adaptador USB C p/VGA • Garantia do Fabricante de 60 meses on-site para o notebook e 36 meses on-site para a bateria, com tempo de atendimento e solução conforme solicitados • Demais características, conforme solicitadas • Marca: LENOVO • Modelo: THINKPAD E14 AMD GEN3 • LENOVO TP E14 • LENOVO THINKPAD E14 – AMD 	8.840,00	221.000,00
----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

a) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.defensoria.to.def.br e terá seu extrato publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do licitante fornecedor:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação, conforme previsto no edital;
- b) Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- c) Não subcontratar o objeto da presente ata;
- d) Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na Ata de Registro de Preços;

8.2 Emitida e entregue a nota de empenho ou assinado o contrato, momento em que o fornecedor registrado passará a denominar-se contratado, obrigando-se a:

- a) Observar as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto licitado;
- b) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do protocolo de recebimento da demanda;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;
- e) Reparar o equipamento caso este venha a ser danificado, sem que haja quaisquer ônus para esta Instituição, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do recebimento da solicitação. Em casos de necessidade de substituição de peças/equipamento terá até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da solicitação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela contratada, mediante justificativa apresentada dentro do prazo inicial;
- f) Providenciar todos os recursos e insumos necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar

incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;

g) Entregar os equipamentos, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

h) Comunicar à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, caso haja;

i) Entregar as quantidades estipuladas na Nota de Empenho/Contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, conforme item 10, acompanhados da Nota Fiscal com as especificações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. A Diretoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins gerenciará a Ata de Registro de Preços.

9.2. São obrigações do órgão gerenciador:

a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

b) Designar servidor responsável pelo acompanhamento das despesas decorrentes da presente ata e para atestar o recebimento dos materiais/equipamentos, ou rejeitá-los no todo ou em parte;

c) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, em relação às suas próprias contratações;

d) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações;

e) Responsabilizar-se pela observância quanto às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis à execução do objeto, em relação às suas próprias contratações.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Coordenação de Almoxarifado da DPE-TO, localizada na Quadra 903 sul, s/n QD. 05, LT. 01 (ACSO 91) – Palmas – TO, ou em outro local a ser informado previamente pela DPE-TO, nos seguintes horários: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30;

10.2. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato.

10.3. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela contratada, mediante justificativa apresentada dentro do prazo inicial.

10.4 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos contados após o recebimento da nota fiscal, por meio de crédito em conta bancária e/ou boletos bancários, após efetiva emissão das notas fiscais e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização da execução do objeto;

11.2. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho, vinculado a conta corrente do fornecedor registrado;

11.3. A Defensoria Pública do Estado do Tocantins reserva-se ao direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento, caso os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da CONTRATANTE ou ainda, se os equipamentos entregues não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Instrumento, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

11.4. Para todos os itens, a formalização da despesa se dará através de instrumento contratual, conforme previsto pelo artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

11.5. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12. DAS SANÇÕES

12.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado/contratado e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, nos seguintes casos:

- a) Não apresentar documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter as condições ofertadas em sua proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do ajustado;
- g) Comportar-se de modo inidôneo, nos termos da Lei;
- h) Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no instrumento contratual, a Contratante poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, quando a Contratada deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) Multa compensatória / indenizatória no percentual de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor Contratado;
- c) Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor solicitado, por dia de atraso, limitada a 10 % (dez por cento) desse valor;

12.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido em conta da DPE-TO a ser indicada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;

12.5. Caso não seja pago na forma do subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Contratante ou cobrada judicialmente;

12.6. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;

12.7. Na aplicação de quaisquer sanções previstas, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao Fornecedor Registrado a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o Órgão Gerenciador sobre a sua anuência.

13.2. Caberá ao Fornecedor Registrado beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

13.3. Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o Órgão Gerenciador.

13.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados**.

13.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

13.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor Registrado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

14.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, às questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento.

Palmas, 03 de junho de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves

Subdefensor Público-Geral

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

Renato Gomes Ferreira

fornecedor registrado

VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia

fornecedor registrado

ASE-IT Soluções em Tecnologia LTDA

Eliana Paula Ribeiro Gallo Martins

fornecedor registrado



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Breschigliari registrado(a) civilmente como Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia, Usuário Externo**, em 08/06/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GOMES FERREIRA, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PAULA RIBEIRO GALLO MARTINS, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 09/06/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0657521** e
o código CRC **0099ABAD**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)